



ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-BA

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	1	-	2
CJ-03	9	-	9	1	-	10
CJ-02	26	-	26	4	-	30
CJ-01	14	-	14	5	-	19
TOTAL CARGOS	50	-	50	11	-	61
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹						
FC-06	271	-	271	-	-	271
FC-05	9	-	9	-	-	9
FC-04	29	-	29	-	1	30
FC-03	6	-	6	-	-	6
FC-02	1	-	1	-	-	1
FC-01	226	-	226	-	14	240
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	542	-	542	-	15	557
TOTAL	592	-	592	11	15	618

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.